RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA REGIONAL PAULO LOPES - SOROCABA
Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Paulo Lopes - Rua: João de Souza, n°256 - Centro – Paulo Lopes CEP: 88490-000 - FONE: (0xx) 48 3253 0668-E.mail: fpereira@casan.com.br

Laboratório de Pescaria Brava - Bairro KM 37 Rodovia BR 101, km 320, Pescaria Brava - SC -CEP: 88790-000 Fone/Fax: (48) 36476429.

No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária -Rua: José Pereira da Silva s/n – Centro - Paulo Lopes - Fone: (48) 3253 0161- Email: visapaulolopes@gmail.com

A água que abastece a região de Sorocaba, município de Paulo Lopes, é captada no lençol subterrâneo através de 3 mini poços e 1 ponteira, no entorno próximo da captação, a vegetação é predominantemente herbácea (gramínea), com algumas espécies arbustivas e arbóreas. Não há presença de casas no local. Portanto, não há fonte de poluição e contaminação que possa comprometer o aqüífero.
A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. As unidades de produção, fornecem águas com excelente qualidade.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Sorocaba, município de Paulo Lopes, consiste de uma Simples Desinfecção e Fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:

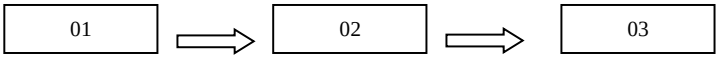

01. Captação e Recalque de água bruta
A água dos poços é retirada através de bombeamento e é encaminhada através de adutoras para a unidade de tratamento.
02. Tratamento Final (Desinfecção e correção do pH)
Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de cloro gás e correção da acidez da água, com hidróxido de cálcio.
03. Reservação e Distribuição
Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 2000m$^{3.}$e após encaminhada aos consumidores através da rede de distribuição.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2015 PAULO LOPES - SOROCABA						
Meses/Ano	**Parâmetros**	**Cloro Residual**	**Cor Aparente**	**Turbidez**	**Coliformes Totais**	***E. Coli***
nov-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
dez-14	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jan-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
fev-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
mar-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
abr-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
mai-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jun-15	N° de análises realizadas	13	5	13	13	13
	N° de análises fora do padrão	4	0	0	1	0
	N° de análises em conformidade	9	5	13	12	13
jul-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	5	10	10	10
ago-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	10	10	10
set-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	1	0	1	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	9	10	10
out-15	N° de análises realizadas	10	5	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	1	0	6	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	4	10	10
N° de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		**10**	**5**	**10**	**10**	**10**
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		**0,2 a 5,0 mg/L Cl_2**	**Até 15,0 uH**	**Até 5,0 NTU**	**1 amostra fora do padrão/mês**	**Ausência em 100mL em 100% das amostras**

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:
Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.
Cor Aparente: Indica presença de substancias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.
Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
***E.coli*/Coliformes termo tolerantes*:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão
Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor
Art. 6º - São direitos básicos do consumidor
Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.
Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde."